

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 15 de maio de 2024

A

TODAS AS LICITANTES

**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**

Em resposta aos questionamentos sobre o objeto do procedimento acima citado, informa que:

**OBJETO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) destinado ao tráfego de voz por meio de entroncamento digital E1 ou SIP, com código não geográfico 08000, contemplando todos os serviços de ativação, portabilidade, suporte e assistência técnica, materiais e equipamentos necessários para atendimento das necessidades das unidades da DAE Jundiaí pelo período de 24 meses.**

**PERGUNTA 1** – Estamos entendendo que a composição do valor global será de uma implantação (eventual) mais 24 parcelas dos itens 1, 2 e 3 referente aos "Serviços - Código não geográfico 0800". Está certo nosso entendimento?

**RESPOSTA 1:** Está correto

**PERGUNTA 2** – Estamos entendendo que o órgão permitirá o pagamento de parcelas mensais fixas, o que permitirá prover serviço de minutagem na modalidade "ilimitada", isto é, o valor será o mesmo, independente do consumo mês a mês. Neste cenário, seria cobrado somente a assinatura dos serviços mensais, "zerando-se" o consumo da minutagem. Está certo nosso entendimento?

**RESPOSTA 2** – Desde que a proposta seja de cunho "ilimitado", está correto o entendimento da cobrança fixa zerando a minutagem.

**PERGUNTA 3** – Caso o entendimento anterior esteja correto, isto é, serão pagas à empresa vencedora do certame parcelas fixas mensais, estamos entendendo que não será necessário o faturamento detalhado das chamadas. Está certo nosso entendimento?

**RESPOSTA 3:** Sim. Para o faturamento não haverá necessidade. Porém, ainda será necessária a disponibilização de canal para consulta do histórico de chamadas conforme requerido no item 11.5.1.9.1 do Anexo V (Termo de Referência).

**PERGUNTA 4** – Quais são as atuais operadoras/empresas provedoras dos serviços STFC para este órgão?

**RESPOSTA 4:** Atualmente a Telefônica Brasil S.A (VIVO).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Israel Luiz da Silva

**Chefe de Seção de Compras e Licitações**